

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA
6ª CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 001/2025- FARMÁCIA CIDADÃ

A Comissão Permanente de Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), nomeada pela Portaria nº 20.658 de 04/07/2025, CONVOCA os candidatos aprovados, listados abaixo, a se apresentarem conforme informação a seguir, visando dar andamento às etapas do referido certame:

DATA: 29/09/2025 (Segunda-feira)

HORÁRIO: 14h30min

LOCAL: RH GERAL – GERÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO

Av. Morobá, n.º 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES

AGENTE ADMINISTRATIVO			
Clas.	Nome do Candidato	Data	Horário
17º	JETRON JÚLIO DE SOUZA	29/09/2025	14:30
18º	PAULIENE SEVERO DE JESUS GARUZZI	29/09/2025	14:30
19º	CLEUCY DE CASTRO MAIA ATHAYDE	29/09/2025	14:30
20º	JOSIELE VIEIRA LIMA DE OLIVEIRA	29/09/2025	14:30

ASSISTENTE SOCIAL			
Clas.	Nome do Candidato	Data	Horário
3º	DILENE MARINS DA VITORIA	29/09/2025	14:30
4º	MARA LUCIA BARCELLOS SOARES ADÃO	29/09/2025	14:30
5º	JOSEANA FRANQUETA DE JESUS SANTANA	29/09/2025	14:30
6º	CLAUDIA AGOSTINI DALPIERO	29/09/2025	14:30
7º	ANDREA MAURA DE OLIVEIRA	29/09/2025	14:30
8º	CLAUDENETE NASCIMENTO BARBOSA GONSALVES	29/09/2025	14:30

• O CANDIDATO DEVE TRAZER EM ENVELOPE CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE DADOS PESSOAIS, DA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, DOS PRÉ- REQUISITOS, DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME INFORMAÇÃO DADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

• O CANDIDATO AINDA DEVERÁ SE APRESENTAR PORTANDO TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) QUE SE ENCONTRAM LISTADOS NO ANEXO V, DO EDITAL, SENDO ELES:

- 1) 01 (uma) foto 3x4;
 - 2) Certidão de nascimento ou casamento;
 - 3) Identidade;
 - 4) CPF;
 - 5) Título de eleitor;
 - 6) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
 - 7) PIS ou PASEP;
 - 8) Certificado de Reservista (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
 - 9) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Pré-requisito, conforme Edital);
 - 10) Carteira de trabalho (PÁGINA DA FOTO E DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);
 - 11) Comprovante de residência (ATUALIZADO);
 - 12) Cartão de vacinação atualizado, inclusive contendo o comprovante de vacinação contra COVID-19;
 - 13) Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros (pai, mãe, locador) trazer declaração do titular (pode ser de próprio punho) comprovando que reside no endereço que consta no comprovante;
 - 14) Se residência alugada, trazer cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário;
 - 15) Cartão da conta bancária – (Conta corrente) - A conta deve ser do BANCO DO BRASIL, BANESTES OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Não pode ser conta conjunta, nem poupança;
 - 16) Se não tiver o cartão, trazer o extrato bancário ou comprovante com nome do banco, agência e nº da conta, em papel timbrado ou documento assinado e carimbado pelo funcionário do banco;
 - 17) Caso não tenha conta em um dos bancos citados acima, pegar declaração de abertura de conta no RH da Prefeitura, Setor de Admissão.
- DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA**
- 18) Filhos de 0 a 03 (três) anos de idade – CPF, Certidão de nascimento e carteira de vacinação.
 - 19) Filhos de 04 a 17 anos de idade – CPF, Certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar.
 - 20) Filhos de 18 a 21 anos – CPF, Certidão de nascimento (SE CURSAR ENSINO SUPERIOR); - Declaração de Escolaridade do ensino Superior.

CERTIDÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS

- 21) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do ES; <https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais>
- 22) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidão>

- 23) Certidão ou declaração negativa do Conselho ou Órgão Profissional competente, constando informação de que não foi excluído do exercício da profissão; (CASO NECESSÁRIO)
- 24) Certidão ou declaração negativa dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público;
(CASO TENHA TRABALHADO)
- 25) Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal;
<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
- 26) Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais;
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 27) Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho;
<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- 28) Certidão ou declaração negativa de Justiça Militar; (1ª INSTÂNCIA > AUDITORIA MILITAR)
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- 29) Certidão ou declaração negativa Justiça Estadual; (1ª INSTÂNCIA > CÍVEL E CRIMINAL)
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- 30) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União;
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>
- 31) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
<https://servicos.tce.es.gov.br/Publica/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoNegativa>
- 32) Certidão ou declaração negativa do Conselho Nacional de Justiça;
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form
- 33) Certidão negativa de débitos municipais. (Retirar na Casa do cidadão)
http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/certidao_retirada.php